



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas – EJUD informa, (documento SEI nº 1078133), a necessidade de contratação de empresa para ministrar o Programa de Desenvolvimento de Líderes, a fim de capacitar os servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas.

No documento SEI nº 1108546, destaca que a Resolução TJAM nº 05/2021 que normatizou a estrutura da Secretaria - Geral de Administração (SECGAD) criou sob sua coordenação Secretarias (SEGEF, SETIC, SESIS, SECOP, SEINF, SEPLAN, SECOF e SECEX) temáticas para as quais foram estabelecidas novas atribuições, dentre elas a aglutinação de Divisões que anteriormente trabalhavam de maneira não integrada. O cumprimento do normativo em sua totalidade exige o trabalho conjunto de, no mínimo, 30 servidores ocupantes de cargos e funções de direção e chefia, e que por sua vez coordenam mais de 350 outros servidores. Este quadro de pessoal está encarregado de criar e fazer funcionar projetos diversos ligados à governança, metas e modernização, além de suas atribuições específicas, o que exige o desenvolvimento de competências estratégicas e comportamentais, a fim de aperfeiçoar todo o funcionamento da área administrativa do TJAM.

Neste contexto, a contratação da empresa é importante para introduzir conteúdos e proporcionar vivências que irão proporcionar a integração estratégica entre as Secretarias administrativas do Tribunal de Justiça do Amazonas.

A presente contratação deverá obedecer ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- a) Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Resolução nº 25/2019 TJ-AM, de 15 de janeiro de 2020;

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2023, nem será objeto de análise para o PCA 2024, conforme apontado pela EJUD no Documento de Oficialização de Demanda (SEI nº 1108546).

Ainda no mesmo documento, a EJUD aponta que a capacitação está alinhada ao Plano Estratégico do TJAM, na perspectiva “Aprendizado e Crescimento”, e no Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consistem em requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada:

a) A referida solução não possui natureza continuada, visto que fora informado pela EJUD que a demanda é de caráter temporário, a capacitação ocorrerá no dia 29 de julho de 2023, ocorrendo reuniões de acompanhamento durante o segundo semestre de 2023.

b) A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93. A empresa contratada deverá observar, sempre que possível, para a execução dos serviços as normas em vigor atinentes à sustentabilidade ambiental, bem como as boas práticas estabelecidas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM - 2022.

c) Em consonância à informação do item “a”, onde a EJUD informa que a demanda é de caráter temporário, não verifica-se necessidade de vigência contratual além dos 12 (doze) meses.

d) A solução visa promover a contratação de empresa com o intuito de realizar ação de capacitação do Programa de Desenvolvimento de Líderes aos servidores e servidoras do TJAM.

e) Conforme informado pela EJUD, não será exigida comprovação de capacidade técnico-profissional ou técnico-operacional da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme manifestação fornecida pela EJUD, documento SEI nº 1108546, atualmente o TJAM possui 30 (trinta) servidores que ocupam cargos de secretários e diretores das áreas ligadas à Secretaria - Geral de Administração, sendo a capacitação destinada a esse público, totalizando 30 (trinta) participantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A realização de programas de desenvolvimento estratégico de competências, principalmente quando relacionados a aspectos comportamentais, não pode ser comparada à aquisição de produtos, uma vez que exige especialização técnica, experiência e habilidades específicas da empresa e dos consultores. O Parque de Ideias é a única consultoria em Manaus certificada para utilizar a metodologia Lego Serious Play, conforme apontado pela EJUD no documento SEI nº 1108546.

Conforme apontado no documento SEI nº 1078193, o Lego ® Serious Play® é uma metodologia radicalmente inovadora de abordagem prática, embasada cientificamente e academicamente em estudos do Instituto de Tecnologia de Massachussets (M.I.T.). Ela aborda acerca da conexão direta entre as mãos e as duas áreas do cérebro: a emocional e a racional. Além de fundamentar-se a partir de conceitos da de Flow, do Construcionismo, Construtivismo e da teoria das 4 imaginações e extensa pesquisa nas áreas de negócios e estratégia, desenvolvimento organizacional, psicologia e aprendizagem, e baseia-se no conceito de “conhecimento das mãos”.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da contratação consta na Proposta Orçamentária, documento SEI nº 1078193, e totaliza o valor de R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais). No preço estão inclusos: Imersão de 8h + 4 encontros de 2h para 30 participantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação da empresa PDI CONSULTORIA LTDA, nome Fantasia: PARQUE DE IDEIAS, com o intuito de realizar ação de capacitação do Programa de Desenvolvimento de Líderes aos servidores e servidoras do TJAM, incluindo:

- a) 01 Imersão utilizando metodologia Lego Serious Play de 8h em hotel, incluindo sala de treinamento, 02 coffee-breaks, almoço para 30 participantes;
- b) 04 encontros de 2h in company, a serem definidos posteriormente com a contratada;
- c) Criação de grupo de whatsapp onde serão compartilhados vídeos e conteúdos sobre os assuntos tratados;
- d) Reunião de alinhamento dos objetivos estratégicos do workshop;
- e) 01 facilitador certificado Lego Serious Play;
- f) 01 Assistente;
- g) Mais de 12 mil peças de Lego Serious Play, devidamente higienizadas;
- h) 01 relatório final incluindo registros fotográficos e principais insights produzidos durante o evento.

A capacitação iniciará com uma imersão de 8h, realizada no dia 29 de Julho de 2023, no hotel Holiday Inn. Após, serão realizados 4 encontros de 2h cada nas dependências do TJAM para a continuidade e acompanhamento do trabalho. As datas dos encontros serão agendadas com os participantes, conforme disponibilidade de agenda, e ocorrerão ao longo do 2º semestre de 2023. Ao término dos encontros a empresa entregará ao TJAM um relatório final incluindo registros fotográficos e principais insights produzidos durante o evento.

O programa de desenvolvimento de líderes combinará aulas práticas e expositivas, conceitos clássicos, olhar futurista e ferramentas práticas, totalmente alinhadas aos desafios do mundo contemporâneo.

Durante as aulas, serão utilizados referenciais criativos e fundamentados em estudos científicos, da economia, futurismo, psicologia, neurociência e aprendizagem significativa e experiencial.

7.1. Temas a serem tratados:

- a) Autoconhecimento baseado em talentos e pontos fortes;
- b) Criatividade e geração de novas ideias;
- c) Felicidade e bem estar no trabalho;
- d) Inteligência emocional no trabalho;
- e) Comunicação não violenta;
- f) Liderança e protagonismo;
- g) Trabalho em equipe.

7.2. Aplicação da METODOLOGIA LEGO® SERIOUS PLAY®:

- a) Emergir o potencial das pessoas e seus valores individuais;
- b) Desenvolver e motivar equipes, a liderança e as relações interpessoais;
- c) Desenvolver e validar modelos de negócios;
- d) Realizar reuniões de planejamento estratégico;
- e) Identificar e definir missão, visão e valores institucionais;
- f) Criar novos produtos ou serviços;
- g) Analisar cenários e buscar soluções.

7.3. Processo central da metodologia Lego Serious Play (LSP) está estruturado em 4 etapas:

- a) Etapa 1: Perguntas e desafios elaborados previamente pelo facilitador;
- b) Etapa 2: Construção de modelos com os blocos e peças LEGO especialmente desenvolvidos para essa aplicação. As construções são uma resposta de cada participante ao desafio proposto pelo facilitador;
- c) Etapa 3: Compartilhamento da história ou do significado do modelo construído. Os modelos 3D construídos LEGO® servem como base para as trocas de conhecimento e exploração dos diferentes pontos de vista, para a resolução de problemas e para a tomada de decisões;
- d) Etapa 4: Reflexão sobre os modelos e sobre as histórias compartilhadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Contribuir no engajamento e direcionamento para resultados;

- b) Alcance dos objetivos estratégicos do CNJ através da prática em gestão de pessoas;
- c) Disseminação de conhecimento, troca de experiências e boas práticas no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- d) Fornecer recursos e ferramentas para desenvolver a capacidade de fazer leitura de cenário e antecipar problemas no ambiente de trabalho;
- e) Estimular o desenvolvimento de competências relacionadas à visão estratégica, visão do todo gestão e liderança, comunicação e gerenciamento de conflitos;
- f) Fortalecer sentimento de grupo e evidenciar as relações de interdependência entre as Secretarias administrativas do TJAM;
- g) Integrar as Secretarias administrativas para o pleno cumprimento da Resolução TJAM nº 05/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 7, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, *data do sistema*.

Tatiana Paz de Almeida
Diretora da Divisão de Compras e Operações

Karla Rozeana Bau Zarth
Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/07/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1110201** e o
código CRC **51FD9E75**.
